



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023897011-74

Certidão fornecida para o CPF/MF: 693.230.701-49

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6 N



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THATYANE DOS SANTOS MINETTO
CPF: 693.230.701-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

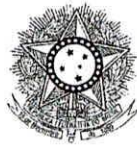
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:21:37 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **B5E5.6082.8800.A345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6 N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THATYANE DOS SANTOS MINETTO
CPF: 693.230.701-49
Certidão n°: 11786702/2021
Expedição: 06/04/2021, às 16:21:13
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THATYANE DOS SANTOS MINETTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **693.230.701-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

64

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 05/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 05/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de abril de 2021.


Thatyane dos Santos Minetto

CPF: 693.230.701-49

RG:1.288.118

E
N



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NADA CONSTA

CERTIFICO, para os devidos fins que o(a) Dr(a) THATYANE DOS SANTOS MINETTO, inscrito(a) nesta Carteira Pública Federal sob n.º 8436-TO, encontra-se habilitado(a) para o desempenho de suas atividades profissionais e que **NADA CONSTA** nas bases informatizadas e integradas do sistema do CREFITO-8, não apresentando nenhum procedimento que o (a) desabone perante este Conselho.

Fica resguardado o direito do CREFITO-8 executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta CERTIDÃO tem validade até o dia 09/05/2021.

Declaração Digital n.º 020913900734012021

Emitida eletronicamente via internet
às 13:34 de 09/04/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8 .
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir

000086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

Nome: **Thatyane dos Santos Minetto**



FILIAÇÃO: Nereu Rodrigues dos Santos
Luzinetti Daud dos Santos

NATURALIDADE: Corumbá - MS
DATA NASCIMENTO: 27/10/1981
ORGÃO EXPEDIDOR: SEJUSP/MS

ASSINATURA DO TITULAR: *Thatyane D. Minetto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1989

REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL: 1.288.118
DATA DE EMISSÃO: 15/01/2021

CC 4165 L B19 F 5
Santo Antônio do Sudoeste - PR

CPF: 693.230.701-49

16117931902

IDENTIDADE PROFISSIONAL

01360460688

Márcio Cristiano Paroba
Perito Paleocopiasta

PI 72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

TERAPEUTA OCUPACIONAL: INSCRIÇÃO ORIENTO: 8436-TO

THATYANE DOS SANTOS MINETTO

NOME: NEREU RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: LUZINETTI DAUD DOS SANTOS

CORUMBÁ - MS

DATA DO NASCIMENTO: 27/10/1981

DATA DA EMISSÃO: 28/05/2013

Dr. Abdo Augusto Zoppi
PRESIDENTE

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 8.316 - 17.12.75



IDENTIDADE CIVIL

RG: 001288118
DATA DE EMISSÃO: 01/08/1999

MS/60*

693.230.701-49

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recife Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 693.230.701-49

Nome: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

Nascimento: 27/10/1981

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8967.0614.12E3.A7E9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:42:03 do dia 30/01/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/10/2021
[Signature]
Comissão de Licitação

[Handwritten marks]

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	GPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
THATYANE DOS SANTOS MINETTO	27/10/1981	693.230.701-49	1.288.929.638-7	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#)[Sair](#)

6 N

CAIXA**FGTS****PREVIDÊNCIA SOCIAL**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Receita Federal

Desenvolvido pela Dataprev

Saltar para o Início [1] Saltar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão 2.6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000088

ANEXO IV CURRICULUM VITAE

THATYANE DOS SANTOS MINETTO

Data de Nascimento: 27/10/1981

Nacionalidade, Estado Civil, Idade: Brasileira, casada, 39 anos

Endereço (Rua, nº, bairro): Rua Presidente Vargas, 24 - Centro

Município: Santo Antonio do Sudoeste-PR

Telefone, E-mail: (46)9 9911-0282/ thaty2710@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação: Terapia Ocupacional, Universidade Católica Dom Bosco, janeiro de 2004
- Pós-Graduação: Pós - Graduação em Saúde Mental - Faculdades Itecne de Cascavel-2012
- Pós-Graduação: Pós - graduanda em Gestão de Saúde Pública com ênfase em PSF - IPEMIG de Minas Gerais. (em andamento)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local	Mês de Início	Mês de Término
Sociedade Beneficência Corumbaense - Santa Casa de Corumbá	Março /2004	Setembro/2006
Apae de Santo Antonio do Sudoeste	Outubro/2006	Agosto/2019
Apae de Realeza	Abril/2007	Julho/2019
Apae de Pranchita	Agosto / 2010	Outubro/2013
Apae de Pranchita	Abril/2014	Agosto/2019

Declaro que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito (a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de abril de 2021.

Thatyane dos Santos Minetto
CPF:693.230.701-49
RG:1.288.118

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE CURSANDO

A **FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS - FBMG**, com sua mantenedora o **IPEMIG - INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS**, CNPJ Nº 11.371.257/0001-76, sediado na Av. Amazonas, 491 15º Andar - Centro - CEP 30180907 - Belo Horizonte / MG, declara que o(a) aluno(a) **THATYANE DOS SANTOS MINETTO**, nascido(a) no dia 27/10/1981, inscrito(a) no CPF sob o nº 693.230.701-49, documento de identidade 1288118, se matriculou no(a) **PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PSF**, no dia 26/03/2021, curso qual tem-se um prazo de até 18 meses para conclusão, contado a partir da efetivação de sua matrícula, credenciado na Portaria MEC nº 742 - DOU de 02/08/2018.

BELO HORIZONTE, 26 de Março de 2021

3667E93212C7670FA8406F7DEC3F53D1
ASSINATURA DIGITAL

6

2

000090



Universidade Católica Dom Bosco



○ Reitor da Universidade Católica Dom Bosco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Terapia Ocupacional em 17 de dezembro de 2003, confere o título de

Bacharel em Terapia Ocupacional a

Thatyane dos Santos

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, nascida em 27 de outubro de 1981
R.G. N.º 001288118 - SSP/MS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 22 de março de 2004.



Pe. Dr. Walter Bocchi
Chefe do Departamento de
Controle Acadêmico

Diplomada

Pe. José Marinho
Reitor

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Curso de Terapia Ocupacional
Reconhecido pela Portaria Ministerial
Nº 1.521 DOU 20/10/1999

DIPLOMA

Registrado sob nº00006538 livro 00022
Fls. 238 .Processo nº0422/2004-G.
Nos termos da Lei nº 9.394/96, artigo 48§ 1º,
em 22 de março de 2004.

[Signature]
Alexandra Maria Zebetti Socovoski
Encarregada pelo Setor de Registro de Diplomas
Portaria Reitoria nº 052/2004

Campo Grande, 22 de março de 2004.

[Signature]
Pe. Dr. Walter Bocchi
Chefe do Departamento de Controle Acadêmico

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional
Diploma Registrado sob o n.º 8436-TO
No Livro n.º 22 às fls. 25 v
Em 01 de junho de 2006
[Signature]
Dr. JOSE EUCLIDES ROUBEL E SILVA
PRESIDENTE

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional
Diploma Registrado sob o n.º 8.436-TO
no Livro 22 às fls. 25 v com o
nome de Thalyane dos Santos
Prinetta
A partir de 11/10/12 por motivo
de casamento comprovante
Cert. de casamento nº 4165
livro nº 00019 às fls. 005
Em 05 de abril de 2013
[Signature]
Dr. ROBERTO MATTAR CEPEDA
PRESIDENTE

CREFITO - 9
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional da 9ª. Região
Nome: Thalyane dos
Santos
Terapeuta Ocupacional
Inscrição n.º 8436 TO
Livro TO 02-MS Fls. 073
Em 13 de junho de 2006
[Signature]
Cons. Cassio Fernando O. de Silva
Presidente

CREFITO - 8
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional da 8ª Região
Nome: Thalyane dos Santos
Terapeuta Ocupacional
Inscrição n.º 8436 TO
Livro TO 02 Fls. 81V
Em 30 de Junho de 2008
[Signature]
Dr. Roberto Mattar Cepeda
Presidente

Lei 13.226 de 18/07/2016
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
SERVIÇO NOTARIAL
FT090
Vanderléia Pavanetto - Escrevente
Dienece Tavares - Substituta
Ricardo Levi Jales de Brito
Tabelião
Comarca de Santo Antonio do Sul - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel
do documento apresentado neste Serviço
Notarial nesta data

06 ABR. 2021
[Signature]

Dienece Tavares - Substituta
Vanderléia Pavanetto - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Faculdades Itecne de Cascavel



Certificado


A Direção Acadêmica da Pós-Graduação das Faculdades Itecne de Cascavel certifica que

THATYANE DOS SANTOS

portadora do RG: 001288118 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Saúde Mental, de acordo com a Resolução CES/CNE nº 01/07, com os Pareceres nº 852/01 e 254/02, e Portarias Ministeriais nº 2.308/05 de 04/07/2005 e nº 847/08 de 18/11/2008, realizado no período de 25/07/2009 a 26/03/2011.

Cascavel, 12 de maio de 2011




Josiane D. Bertoja Pariz
Direção Acadêmica
Portaria 03/09


Pós-Graduado (a)

Este curso atende às exigências da Resolução nº 08, de junho de 2007 da câmara de Educação Superior / CES - do Conselho Nacional de Educação CNE/MEC.

- Carga horária mínima: 360 (trezentos e sessenta) horas.
- Composição docente: Especialistas, Mestres, Doutores e/ou de reconhecida capacidade técnico - profissional.
- Aulas com assistência docente em regime presencial.
- Frequência mínima para aprovação: 75% (setenta e cinco) por cento.
- Aproveitamento mínimo para aprovação: 7,0 (sete).
- Sistema formal de avaliação: provas dissertativas, seminários e trabalhos individuais e em equipe.
- Apresentação obrigatória de monografia ou trabalho de conclusão de curso, com conceito mínimo para aprovação igual a 7,0 (sete).
- Histórico escolar em anexo.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 693.230.701-49 Fornecedor: THATYANE DOS SANTOS MINETTO
 Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 24 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	12,00	MESE	3.006,66			3.006,66	36.079,92

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.079,92

TOTAL DA PROPOSTA : 36.079,92

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

THATYANE DOS SANTOS MINETTO
 CPF: 693.230.701-49

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021****PROCESSO Nº 438/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATADOS: ANGELA CARINE GUARDA - Nutricionista, LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA - Advogado, MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH - Psicólogo, MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Assistente Social, THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Terapeuta Ocupacional.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO para atuação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. O Advogado deverá estar devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.458,07
MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO	1	2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social- CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.238,94
ANGELA CARINE GUARDA	1	3	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.323,07
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH	1	4	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92
THATYANE DOS SANTOS MINETTO	1	5	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.006,66



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

JUSTIFICATIVA: Artigos 24 e 25 da Lei Estadual 15.608/2007

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a contratação destes serviços uma vez que, devido a pandemia da COVID-19 causada pelo Novo Coronavírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias. Fato este que tem obrigado aos governos promoverem aumento de profissionais especializados nas mais diversas áreas para o atendimento de todas as demandas sejam elas na área de saúde ou de cunho sócio educacional. Desta forma justifica-se a solicitação de profissionais em caráter de urgência para que se possa dar continuidade ao atendimento das demandas municipais, haja visto que não possuímos em nosso quadro funcional o número necessário de profissionais que possam suprir tal elevado número de processos declinados em virtude desta pandemia. Tal contratação se satisfaz oriunda do Resultado e Classificação do Chamamento Público 005/2021.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1520	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2021	2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/05/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0016/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000097

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO para atuação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. O Advogado deverá estar devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.458,07
MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO	1	2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social- CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.238,94
ANGELA CARINE GUARDA	1	3	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.323,07
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH	1	4	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92
THATYANE DOS SANTOS MINETTO	1	5	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.006,66

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/05/2021
JORNAL: A m P
EDICÃO: 2265
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/05/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO: 1869
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CARMINATTI CEREAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adubo calcário dolomítico. Em sacas de 40 kg ou 50 kg			TONELADAS	80,00	171,67	13.733,60
1	2	Fertilizante NPK (8-20-20), sacas de 50 kg com possível variação na formulário			SACAS	180,00	154,67	27.300,60
TOTAL								RS 41.034,20

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5C93406F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO para atuação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. O Advogado deverá estar devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.458,07
MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO	1	2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social- CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.238,94
ANGELA GUARDA CARINE	1	3	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas-CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.323,07
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH	1	4	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92
THATYANE SANTOS MINETTO	DOS 1	5	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.006,66

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:47852797

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Sr. Jose Aroldo Malvestio, por meio de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (A)	% DTP (B)	% Excedente (C) = (B-A)	Redutor Máximo de 1,3 do Excedente (D) = (12 x C)	Limite (E) = (D-B)	% DTP (F)	Redutor Residual (G) = (F-A)	Limite (H) = (E)	% DTP (I)
Valor Potencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Lista de Assinaturas	
Assinatura: 1	
Assinatura: 2	
Assinatura: 3	
Assinatura: 4	
Assinatura: 5	
Assinatura: 6	

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Tribuna Regional

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Poder Executivo

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição: Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)
Declaração: Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade: Quadrimestral
Período: 1º quadrimestre
Exercício: 2021

Nome: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Titular do Poder Legislativo
CPF: 955.460.419-91
Data: 17/05/2021 15:53:47

Código do Recibo da declaração homologada em 17/05/2021, às 15:53:53, é:

03 . PM . VG - R

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021 - Processo inexigibilidade nº016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA - CNPJ Nº
Representante: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA - CPF nº 077.933.509-01
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 41.496,84 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021 - Processo inexigibilidade nº016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - CNPJ Nº
Representante: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - CPF nº 693.230.701-49
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 36.079,92 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO para atuação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. O Advogado deverá estar devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.458,07
MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO	1	2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.238,94
ANGELA CARINE GUARDA	1	3	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.323,07
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH	1	4	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92
THATYANE DOS SANTOS MINETTO	1	5	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.006,66

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2021
OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Adubo calcário dolomítico. Em sacas de 40 kg ou 50 kg			TONELADAS	80,00	171,67	13.733,60
1	2	Fertilizante NPK (8-20-20), sacas de 50 kg com possível variação na formulação			SACAS	180,00	151,67	27.300,60
TOTAL								R\$ 41.034,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATADOS: ANGELA CARINE GUARDA - Nutricionista, LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA - Advogado, MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH - Psicólogo, MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Assistente Social, THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Terapeuta Ocupacional.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO para atuação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. O Advogado deverá estar devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.458,07
MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO	1	2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social- CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.238,94
ANGELA CARINE GUARDA	1	3	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.323,07
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH	1	4	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92
THATYANE DOS SANTOS MINETTO	1	5	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.006,66

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

VALOR TOTAL R\$ 177.079,92 (Cento e Setenta e Sete Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

DATA: 14/05/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 123/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ANGELA CARINE GUARDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ANGELA CARINE GUARDA**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida na Rua Roraima, 260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	17997	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		MESES	12,00	2.323,07	27.876,84
TOTAL								R\$ 27.876,84

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 27.876,84(Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo a prestação dos serviços, que será



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

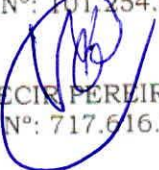
Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº:
ANGELA CARINE GUARDA
CPF Nº: 072.217.499-30

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 124/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida na Rua Wilmut Iser, 13 Casa - CEP: 85710000 - Bairro: Vila Nova, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17995	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO para atuação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. O Advogado deverá estar devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		MESES	12,00	3.458,07	41.496,84
TOTAL								R\$ 41.496,84

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 41.496,84(Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo a prestação dos serviços, que será



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA
CNPJ N°:
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA
CPF N°: 077.933.509-01

Testemunhas:

LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 125/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida na LINHA ANDRADE, S/N ZONA RURAL - CEP: 85710000 - BAIRRO: ZONA RURAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	17994	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		MESES	12,00	3.729,92	44.759,04
TOTAL								R\$ 44.759,04

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 44.759,04(Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000109

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo a prestação dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000110

CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Maria Ines S. Rockembach
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CNPJ N°:
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CPF N°: 054.459.379-09

Testemunhas:

Luana S. Fiorentin
LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.234.849-09

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000111

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 126/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida na DONA MARIQUINHA, 75 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	2	17998	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social- CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		MESES	12,00	2.238,94	26.867,28	
TOTAL								R\$ 26.867,28	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.867,28(Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo a prestação dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CNPJ Nº:
MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF Nº: 007.309.669-50

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000114

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 127/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado THATYANE DOS SANTOS MINETTO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **THATYANE DOS SANTOS MINETTO**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida na Rua Presidente Vargas, 24 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	17996	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		MESES	12,00	3.006,66	36.079,92
TOTAL								R\$ 36.079,92

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 36.079,92(Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo a prestação dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000115

respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

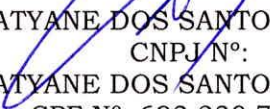
A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


THATYANE DOS SANTOS MINETTO
CNPJ Nº:
THATYANE DOS SANTOS MINETTO
CPF Nº: 693.230.701-49

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021

Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA

CNPJ Nº

Representante: ANGELA CARINE GUARDA

CPF nº 072.217.499-30

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/05/2022</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2265</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/05/2022</u>
JORNAL:	<u>GRIBUNH</u>
	<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1865</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021

Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

CNPJ Nº

Representante: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

CPF nº 077.933.509-01

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 41.496,84 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2022
JORNAL:	Am P
EDICÃO:	2265
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2022
JORNAL:	GRUBUN
EDICÃO:	REGIONAL
EDICÃO:	1863
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021

Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH

CNPJ Nº

Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH

CPF nº 054.459.379-09

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/05/2021</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDIÇÃO: <u>0265</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/05/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
REGIÃO: <u>VAZ</u>
EDIÇÃO: <u>1865</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CNPJ Nº

Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CPF nº 007.309.669-50

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2021
JORNAL:	AmP
EDIÇÃO:	2265
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2021
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1863
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021

Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

CNPJ Nº

Representante: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

CPF nº 693.230.701-49

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.079,92 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/05/2021</u>
JORNAL:	<u>AmP</u>
EDICÃO:	<u>2265</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/05/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1863</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A5C251D8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº
Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº
Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:34E15DEC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CNPJ Nº
Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CPF nº 054.459.379-09
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6464E6A8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CNPJ Nº
Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF nº 007.309.669-50
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EED0C14F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021
Processo dispensa nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA
CNPJ Nº 32.135.359/0005-96
Representante: AELCIO CARMINATTI
CPF nº 337.669.409-53
OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura..
VALOR TOTAL: R\$ 41.034,20 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:25904666

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 456/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/06/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020

Pregão nº 27/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA; VIGÊNCIA: 16/11/2021 VALOR RENOVADO: R\$ 80.878,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020

Pregão nº 27/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA; VIGÊNCIA: 16/11/2021 VALOR RENOVADO: R\$ 18.882,30 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2020

Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI; VIGÊNCIA: 12/11/2021 VALOR RENOVADO: R\$ 44.820,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020

Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI; VIGÊNCIA: 12/11/2021 VALOR RENOVADO: R\$ 69.487,20 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JURANDIR MARTINELLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020

Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI; VIGÊNCIA: 12/11/2021 VALOR RENOVADO: R\$ 64.543,20 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCIELE MARIA DARON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021

Processo dispensa nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: CARMINATTI CEREJAS LTDA - CNPJ Nº 32.135.359/0005-96 Representante: AELCIO CARMINATTI - CPF nº 337.669.409-53 OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.. VALOR TOTAL: R\$ 41.034,20 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) VIGÊNCIA: 16/05/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2020

Pregão nº 31/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA; VIGÊNCIA: 16/11/2021 VALOR RENOVADO: R\$ 18.586,18 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - Processo nº 380/2021 Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Table with 4 columns: Classificação, Nome do produto/serviço, Preço máximo total, and additional details for each bid.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021

Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA CNPJ Nº Representante: ANGELA CARINE GUARDA CPF nº 072.217.499-30 OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) VIGÊNCIA: 16/05/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021

Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH CNPJ Nº Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH CPF nº 054.459.379-09 OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município. VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos) VIGÊNCIA: 16/05/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO CNPJ Nº Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO CPF nº 007.309.669-50 OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município. VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) VIGÊNCIA: 16/05/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A5C251D8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº
Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº
Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:34E15DEC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CNPJ Nº
Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CPF nº 054.459.379-09
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6464E6A8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CNPJ Nº
Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF nº 007.309.669-50
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EED0C14F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021
Processo dispensa nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA
CNPJ Nº 32.135.359/0005-96
Representante: AELCIO CARMINATTI
CPF nº 337.669.409-53
OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura..
VALOR TOTAL: R\$ 41.034,20 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:25904666

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

CNPJ Nº

Representante: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

CPF nº 077.933.509-01

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 41.496,84 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A6C78348

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021

Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

CNPJ Nº

Representante: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

CPF nº 693.230.701-49

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.079,92 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E4F80AD6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Venho por meio deste informar que fica **SUSPENSO** o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 02/2021**, que seria realizado no dia 19 de maio de 2021, as 09:00h, cujo objeto é o **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal, com fornecimento de cartão credenciado para cada veículo.** O Processo Licitatório será suspenso devido ao recebimento de um pedido de impugnação da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, no dia 14 de maio as 10:38h.. Com isso essa Comissão de Licitação resolveu, suspender o certame por tempo indeterminado até se seja avaliado o pedido de impugnação por essa Comissão de Licitação e Setor Jurídico. Sem mais.

São Jerônimo da Serra, 17 de maio de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Natália de Souza Gouveia da Silva

Código Identificador:16722624

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 023/2021, cujo objeto é a aquisição e instalação de insulfilme para porta de vidro para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à **Empresa Ayala Comunicação Visual (CNPJ 39.237.154/0001-37), pelo preço total de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).**

São Jerônimo da Serra, 14 de maio de 2021.

EDMUNDO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Natália de Souza Gouveia da Silva

Código Identificador:222F9010

**SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO**

FONE/FAX: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000**Web. www.samaesjs.com.br / E-mail: samaesjs@samaesjs.com.br****CNPJ 02.460.512/0001-66****SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 09/2021

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o **PROCESSO LICITATÓRIO de DISPENSA Nº 07/2021**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante **Dominus Química Ltda**, inscrita no CNPJ Nº **07.694.393/0001-20**.

Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 14 de maio de 2021.

VICENTE SAMPAIO

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:

Luiz Mario Ferreira

Código Identificador:D34B6AAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Sra. **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ, RG 33.241.916-2, período aquisitivo 21/02/2005 a 20/02/2010**, conforme Art. 102, § Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, e Ofício 026/2021, de 14/05/2021 - SME, a partir de 17/05/2021, devendo retornar ao trabalho em 16/08/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns: Exercício em que Excedeu o Limite, Primeiro Período Seguinte, Segundo Período Seguinte. Includes rows for Limites Máximos, % DTP, and Excedente.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Form with sections: Notas Explicativas, Lista de Assinaturas, Assinatura: 1-3, Assinatura: 4-6. Includes a digital signature verification note at the bottom.



Recibo de Declaração Homologada from siconfi. Includes QR code, name: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, CPF: 955.480.419-91, and date: 17/05/2021 15:53:47.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021. Includes a table of vendors and services.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021 - Processo inexigibilidade nº016/2021. Includes details about the contractor and the contract value.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021 - Processo inexigibilidade nº016/2021. Includes details about the contractor and the contract value.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2021. Includes a table of items and their prices.

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A5C251D8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº

Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº

Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:34E15DEC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CNPJ Nº

Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CPF nº 054.459.379-09

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6464E6A8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CNPJ Nº

Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF nº 007.309.669-50

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EED0C14F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021
Processo dispensa nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARMINATTI CEREALIS LTDA
CNPJ Nº 32.135.359/0005-96

Representante: AELCIO CARMINATTI
CPF nº 337.669.409-53

OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura..

VALOR TOTAL: R\$ 41.034,20 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:25904666

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 456/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/06/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2020 Pregão nº 31/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 16/11/2021

VALOR RENOVAO: R\$ 18.586,18

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - Processo nº 380/2021 Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação polidétrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Table with 2 columns: Classificação and Preço máximo total. It lists 4 items related to pavement work on Estrada Rural da Linha Tarumã.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 17 de maio de 2021.

MAICÓN CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021 Processo inexistibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA

CNPJ Nº

Representante: ANGELA CARINE GUARDA

CPF nº 072.217.499-30

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021 Processo inexistibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH

CNPJ Nº

Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH

CPF nº 054.459.379-09

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020 Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI;

VIGÊNCIA: 12/11/2021

VALOR RENOVAO: R\$ 69.467,20 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JURANDIR MARTINELLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020 Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI;

VIGÊNCIA: 12/11/2021

VALOR RENOVAO: R\$ 64.543,20 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FRANCIÉLE MARIA DARON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021 Processo dispensa nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA - CNPJ Nº 32.135.359/0005-96

Representante: AELCIO CARMINATTI - CPF nº 337.669.409-53

OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura..

VALOR TOTAL: R\$ 41.034,20 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021 Processo inexistibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CNPJ Nº

Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CPF nº 007.309.669-50

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A5C251D8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº
Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA
CNPJ Nº
Representante: ANGELA CARINE GUARDA
CPF nº 072.217.499-30
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:34E15DEC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CNPJ Nº
Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH
CPF nº 054.459.379-09
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6464E6A8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021
Processo inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CNPJ Nº
Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF nº 007.309.669-50
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EED0C14F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021
Processo dispensa nº 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA
CNPJ Nº 32.135.359/0005-96
Representante: AELCIO CARMINATTI
CPF nº 337.669.409-53
OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura..
VALOR TOTAL: R\$ 41.034,20 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:25904666

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021
Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021 - PROCESSO N° 456/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria n° 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no Município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/06/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1° andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 81/2020
Pregão n° 27/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO& LTDA;

VIGÊNCIA: 16/11/2021

VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 80.878,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 83/2020
Pregão n° 27/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA;

VIGÊNCIA: 16/11/2021

VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 18.882,30 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 91/2020
Pregão n° 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI;

VIGÊNCIA: 12/11/2021

VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 44.820,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 92/2020
Pregão n° 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J. MARTINELLI EIRELI;

VIGÊNCIA: 12/11/2021

VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 69.467,20 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JURANDIR MARTINELLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 94/2020
Pregão n° 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: WESTTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI;

VIGÊNCIA: 12/11/2021

VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 64.543,20 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FRANCIELE MARIA DARON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 0128/2021
Processo dispensa n° 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA - CNPJ N° 32.135.359/0005-96

Representante: AELCIO CARMINATTI - CPF n° 337.669.409-53

OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura..

VALOR TOTAL: R\$ 41.034,20 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 98/2020
Pregão n° 31/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 16/11/2021

VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 18.586,18

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 - Processo n° 380/2021

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação polidétrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

EMI ANTUNES & CIA LTDA

Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA, na Estrada Rural da Linha Tarumã, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	RS 244.674,84 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA, na Estrada Rural da Linha Tarumã, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	RS 252.722,49 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA, na Estrada Rural da Linha Tarumã, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	RS 261.148,31 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos)

Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA, na Estrada Rural da Linha Tarumã, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	RS 264.125,94 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Nove e Nove Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 17 de maio de 2021.

MALCON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N°123/2021
Processo inexigibilidade n°016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANGELA CARINE GUARDA

CNPJ N°

Representante: ANGELA CARINE GUARDA

CPF n° 072.217.499-30

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N°125/2021
Processo inexigibilidade n° 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH

CNPJ N°

Representante: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH

CPF n° 054.459.379-09

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2021
Processo inexigibilidade n° 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CNPJ N°

Representante: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CPF n° 007.309.669-50

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 26.867,28 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19

CNPJ Nº

Representante: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA

CPF nº 077.933.509-01

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 41.496,84 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A6C78348

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021

Processo inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

CNPJ Nº

Representante: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

CPF nº 693.230.701-49

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.079,92 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E4F80AD6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Venho por meio deste informar que fica **SUSPENSO** o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 02/2021**, que seria realizado no dia 19 de maio de 2021, as 09:00h, cujo objeto é o **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal, com fornecimento de cartão credenciado para cada veículo**. O Processo Licitatório será suspenso devido ao recebimento de um pedido de impugnação da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, no dia 14 de maio as 10:38h.. Com isso essa Comissão de Licitação resolveu, suspender o certame por tempo indeterminado até se seja avaliado o pedido de impugnação por essa Comissão de Licitação e Setor Jurídico. Sem mais.

São Jerônimo da Serra, 17 de maio de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Natália de Souza Gouvea da Silva

Código Identificador:16722624

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 023/2021, cujo objeto é a aquisição e instalação de insulfilm para porta de vidro para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à **Empresa Ayala Comunicação Visual (CNPJ 39.237.154/0001-37)**, pelo preço total de **R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)**.

São Jerônimo da Serra, 14 de maio de 2021.

EDMUNDO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Natália de Souza Gouvea da Silva

Código Identificador:222F9010

**SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO**

FONE/FAX: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000**Web. www.samaesjs.com.br / E-mail: samaesjs@samaesjs.com.br****CNPJ 02.460.512/0001-66****SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 09/2021

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o **PROCESSO LICITATÓRIO de DISPENSA Nº 07/2021**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante **Dominus Química Ltda**, inscrita no **CNPJ Nº 07.694.393/0001-20**.

Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 14 de maio de 2021.

VICENTE SAMPAIO

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:

Luiz Mario Ferreira

Código Identificador:D34B6AAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Sra. **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ, RG 33.241.916-2**, período aquisitivo **21/02/2005 a 20/02/2010**, conforme Art. 102, § Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, e Ofício 026/2021, de 14/05/2021 - SME, a partir de 17/05/2021, devendo retornar ao trabalho em 16/08/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 50 do Excedente (d) = (1/2)c	Limite (e) = b-d	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = e	% DTP (i)	
Valores Faturados:	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas

Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Executivo Brasileiro

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A Instituição Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição: Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)
Declaração: Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade: Quadrimestral
Período: 1º quadrimestre
Exercício: 2021

Nome: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Titular do Poder Legislativo
CPF: 955.480.419-91
Data: 17/05/2021 15:53:47

O Código do Recibo da declaração homologada em 17/05/2021, às 15:53:47, é:

03.PM.VG-R

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO para atuação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. O Advogado deverá estar devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.458,07
MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO	1	2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.238,94
ANGELA CARINE GUARDA	1	3	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	2.323,07
MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH	1	4	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92
THATYANE DOS SANTOS MINETTO	1	5	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Terapeuta Ocupacional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.006,66

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2021 - Processo Inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA - CNPJ Nº
Representante: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA - CPF nº 077.933.509-01

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 41.496,84 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2021 - Processo Inexigibilidade nº016/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - CNPJ Nº
Representante: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - CPF nº 693.230.701-49

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.079,92 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2021

OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CARMINATTI CEREAIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adubo calcário dolomítico. Em sacas de 40 kg ou 50 kg			TONELADAS	80,00	171,67	13.733,60
1	2	Fertilizante NPK (8-20-20), sacas de 50 kg com possível variação na formulação			SACAS	180,00	151,67	27.300,60
TOTAL								R\$ 41.034,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	438
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
Dotação Orçamentária*	0600112361120120220000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	177.079,92
Data Publicação Termo ratificação	18/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cirylo Zottis, S/N
Bairro Vila Nova
Santo Antonio do Sudoeste – PR
CEP: 85710-000
CNPJ: 13.609.170/0001-10


Ofício nº. 40/2021 – Secretaria de Assistência Social
Excelentíssimo Senhor: Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Ao registrar nossos cumprimentos, vimos respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, com o objetivo de solicitar um parecer jurídico a respeito do Chamamento Público cuja candidata Maria Ines da Silva Rockembach, ficou em primeira colocada.

O processo judiciário nº 0000517-75.2021.8.16.0154, diz respeito ao afastamento da profissional Maria Ines da Associação ACASA e sabendo que esta instituição está em poder da Prefeitura Municipal, e a contratação do chamamento público em questão é para atender as demandas da Assistência Social, a candidata fica impossibilitada de exercer suas atividades nestes espaços.

Sendo o que tínhamos para o momento, a Secretaria de Assistência Social se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Daniela Siluandra Strapazzon Priamo
Secretária de Assistência Social
Portaria 20.601/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – 17 de maio de 2021


A/C: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Distrito de prestação de serviços.

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

A Sr^a **Angela Carine Guarda**, brasileira, solteira, Nutricionista, inscrita no CRN/8 n^o 9976, portadora do RG n^o. 10.574.459-5, inscrita no CPF sob o n^o. 072.217.499-30, residente na Rua Roraima, 260, Centro de Bela Vista da Caroba - PR, vem por meio deste instrumento particular, solicitar o cancelamento do contrato de prestação serviços n^o 123/2021, anteriormente pactuado.

E assim, agradece antecipadamente pela atenção e atendimento, com protestos de consideração.

Bela Vista da Caroba, 19 de Maio de 2021



Angela Carine Guarda
Nutricionista CRN/8 9976
RG: 10.574.459-5
CPF 072.217.499-30

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 19 / 05 / 2021

Horário: 09 : 23



Comissão de Licitações